

Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período findo em
31-12-2019
(montantes em euros)

Associação Cultural, Desportiva e Social de
Valdeime, IPSS


M. Ramos
J. Borbosa
J. Lucas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes			
Pagamentos a fornecedores		196.523,34	59.839,41
Pagamentos ao pessoal		-97.036,25	-138.337,10
		-95.407,72	-95.709,10
Caixa gerada pelas operações			
Outros recebimentos/pagamentos		4.079,37	(174.206,79)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)			166.444,31
		4.079,37	-7.762,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.079,37	-7.762,48
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.103,73	20.866,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.183,10	13.103,73



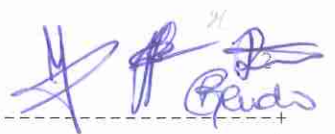
A Direção
Miguel José Ramos Almeida
Rayta Cristina Fernandes Ramos Almeida
José Manuel Borbosa Lucas

Técnico Oficial de Contas Nº

Mh do


MINISTERIO DAS FINANÇAS	02 N°id.fiscal (NIPC)	02 EXERCICIO
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS	501 788 310	2 0 1 9
ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL VALDEIME		I.R.C. MODELO 22

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTAVEL		
	Resultado líquido do exercício	[201]	-12,042.32
	Variações patr.posit.não reflect.res.líquido (art.21°)	[202]	0.00
	Variações patr.negat.não reflect.res.líquido (art.24°)	[203]	0.00
	SOMA (201+202-203)	[204]	-12,042.32
	Mat.colect/lucro trib.imput.soc.transp.ACE,AEIE (art.5°)	[205]	0.00
	Prémios de seguros e contribuições (artigo 23°, n° 4)	[206]	0.00
	Amortizações não aceites como custos (art. 32°, n° 1)	[207]	0.00
	Provisões não dedutíveis p/ além limites (artigo 33°)	[208]	0.00
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.38°)	[209]	0.00
A	Donativos não previstos ou além limites (Estatuto Mecenato)	[210]	0.00
	IRC e contrib.autárquica [art. 41°, n° 1, al. a) e b)]	[211]	0.00
	Multas,coimas,juros comp.enc.prát.infr.[art. 41°,1,d)]	[212]	0.00
A	Indemnizações por eventos seguráveis [art. 41°, 1,e)]	[213]	0.00
C	Despesas confidenciais e ou não document.[art. 41°,1,h)]	[214]	0.00
R	Menos-valias contabilísticas	[215]	0.00
E	Mais-valias fiscais valores real.não reinvest.(art.42°)	[216]	0.00
S	Correcções casos crédito de imposto [art. 58°,1,a) e b)]	[217]	0.00
C	40% aumento reintegrações result.reavaliação imob.corporeo	[218]	0.00
E	Importância aluguer viaturas s/conductor [art.41°,1,i)]	[220]	0.00
R	Anulação efeito metodo equivalencia patrimonial (art.18°,7)	[222]	0.00
	20% despesas ajuda custo desl.viat.trabalhador [art.41°,1,f)]	[223]	0.00
	Correcções relativas a exercicios anteriores	[224]	0.00
		[225]	0.00
	SOMA (campos 204 a 225)	[226]	-12,042.32
	Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (art.5°)	[227]	0.00
A	Redução de provisões tributadas	[228]	0.00
	Mais-valias contabilísticas	[229]	0.00
	Menos-valias fiscais (artigo 42°)	[230]	0.00
D	Restituição impostos não dedut.e exces.estimat.p/impostos	[231]	0.00
E	Rendimentos nos termos do artigo 45°	[232]	0.00
D	Actualização encargos explorações silvícolas (art.18°,6)	[233]	0.00
U	Benefícios fiscais	[234]	0.00
Z	Anulação efeito metodo equivalencia patrimonial (art.1	[235]	0.00
I	40% das realizações de utilidade social (art.38°, n°7)	[236]	0.00
R		[237]	0.00
	SOMA (campos 227 a 237)	[238]	0.00
	PREJUIZO PARA EFEITOS FISCAIS (se 238>226) (a transp Q.09)	[239]	-12,042.32
	LUCRO TRIBUTAVEL (se 226>=238) (a transportar p/ Q.09)	[240]	0.00

Mudo


08 REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA		Assinalar com 0	Taxas de tributação
Sociedade gestão e invest.imobiliario	241		25 %
Estabelecimentos de ensino particular	242		20 %
Juros deposito (CV e SFE) e out.rend.capitais	243		20 %
Microempresas (art. 45° Lei nº 87-B/98)	244		20 %
Incentivos fiscais à interioridade	245	0	15 %
Estatuto Fiscal Cooperativo (art.7°, Lei 85/98)	248		20 %
	247		

09 APURAMENTO DA MATERIA COLECTAVEL		(transporte do Quadro 07)		Regime geral	Com redução de taxa	Com isenção	Regime Simplificado
1 PREJUÍZO FISCAL	301	-12,042.32	312	0.00	323	0.00	
2 LUCRO FISCAL	302	0.00	313	0.00	324	0.00	400 0.00
Prejuízos fiscais dedutíveis (art. 46° CIRC)							
Exercicio N-6 [2013]	303	0.00	314	0.00	325	0.00	336 0.00
Exercicio N-5 [2014]	304	0.00	315	0.00	326	0.00	337 0.00
Exercicio N-4 [2015]	305	0.00	316	0.00	327	0.00	338 0.00
Exercicio N-3 [2016]	306	0.00	317	0.00	328	0.00	33 0.00
Exercicio N-2 [2017]	307	0.00	318	0.00	32	0.00	340 0.00
Exercicio N-1 [2018]	308	0.00	31	0.00	330	0.00	341 0.00
3 DEDUÇÕES:	309		320		331		342
Prejuizos deduzidos		0.00		0.00		0.00	
Beneficios fiscais	310	0.00	321	0.00	332	0.00	343 0.00
4 MATERIA COLECTAVEL (2-3)	311	0.00	322	0.00	333	0.00	344 0.00
Acrescimo à materia colectavel (lucro consolidado)					345	0.00	
MATERIA COLECTAVEL TOTAL (311+322+345)						346	0.00

Alfredo
Barros

10 CALCULO DO IMPOSTO			
Imposto à taxa normal (311 + 345) x		[347]	
0.00 x 17 % =			0.00
Imposto à taxa reduzida (322) x taxa [348]		[349]	
0.00 x 0 % =			0.00
Imposto à taxa da Região Autónoma dos Açores		[350]	0.00
COLECTA (347+349+350)		[351]	0.00
DEDUÇÕES:			
Dupla tributação económica (art. 72°)		[352]	0.00
Dupla tributação internacional (art. 73°)		[353]	0.00
Contribuição autárquica (art. 74°)		[354]	0.00
Benefícios fiscais		[355]	0.00
Pagamento especial por conta (art. 83° A)		[356]	0.00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (352+353+354+355+356)		[357]	0.00
IRC LIQUIDADO (351-357) >= 0		[358]	0.00
Retenções na fonte		[359]	0.00
Pagamentos por conta (art. 82°)		[360]	0.00
IRC A PAGAR (358-359-360) > 0		[361]	0.00
IRC A RECUPERAR (358-359-360) < 0		[362]	0.00
IRC de exercicios anteriores		[363]	0.00
Derrama 0.0 %		[364]	0.00
Tributações Autónomas		[365]	0.00
Juros compensatórios		[366]	0.00
Juros de mora		[369]	0.00
TOTAL A PAGAR [361 ou (-362)+363+364+365+366+369] > 0		[367]	0.00
			0.00
TOTAL A RECUPERAR [(-362)+363+364+365+366+369] < 0		[368]	0.00
Total de proveitos do exercicio 410	0.00	Volume de negócios do exercicio anterior 411	59,839.41
	I.R.C.	DERRAMA	TOTAL
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO ESTIMADO PARA O CORRENTE ANO 2019	0.00	0.00	0.00
PAGAMENTO POR CONTA NO ANO DE 2020	80 %	0.00	0.00